



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 26 de junho de 2026 - Nº 2.123

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 094/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2125-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil R\$4.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 4.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.005 - ENSINO INFANTIL CRECHE
05.005.12.365.43.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições
Trabalhistas R\$7.000,00
02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação
7.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2125-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições
Trabalhistas R\$5.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.003.6.181.13.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$4.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO GERAL 4.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.45.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$273.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 273.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
04.016.10.303.55.1178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$7.000,00
05.304.0002.0000 QUALIFAR - SUS 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.45.2136-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fi-
xas - Pessoal Civil R\$200.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 200.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.005 - ENSINO INFANTIL CRECHE
05.005.12.365.43.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fi-
xas - Pessoal Civil R\$7.000,00
02.261.0000.0000 FUNDEB 70% Profissionais da Educação
7.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fi-
xas - Pessoal Civil R\$5.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 5.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.51.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fi-
xas - Pessoal Civil R\$4.000,00
01.310.0000.0000 Saúde - Tesouro 4.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.45.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$60.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 60.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
04.016.10.303.55.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$7.000,00
05.304.0002.0000 QUALIFAR - SUS 7.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.45.2136-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$13.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 13.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.003.6.181.13.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$4.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO GERAL 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 95/2026
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL MUNICIPAL, NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerações fundamentadas de interesse público,

CONSIDERANDO o notório interesse público e a tradição cultural do país em

acompanhar as partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar previsibilidade às atividades administrativas, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais oferecidos à população;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, encerrar-se-á ao meio-dia.

Art. 2º - As disposições deste decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto, as quais manterão seu funcionamento normal, inclusive com atendimento ao público.

Parágrafo único. Enquadram-se como serviços essenciais os atendimentos médicos de urgência, segurança pública, fiscalização de trânsito, limpeza urbana e demais serviços que não possam sofrer interrupção.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 637/2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) na remuneração ao servidor(a) Taise Cardoso de Moraes Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, para que além de suas atribuições normais, seja responsável por contribuir com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da educação especial; Acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas e acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar.

Parágrafo único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de junho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 16 de Junho de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
14º MARIANA BALIEIRO PEREIRA	350173540

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 25 de Junho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 29,30 de Junho e 01,02,03 de Julho 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo. Relação de Documentos para admissão disponível em: <http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
15º JORCILENE CUNHA DE SOUZA	531497641

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 25 de Junho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

IPREMUS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 1073/2026.

Credor: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana.
Devedor: Prefeitura Municipal de Serrana/SP.
Objeto: Parcelamento de débitos previdenciários, nos termos da Lei nº 2466/2026.
Tipo: Contribuição Previdenciária Patronal – período setembro/2025 a dezembro/2025.

Valor Total: R\$ 3.464.972,34
Quantidade de Parcelas: 60.
Data da Primeira Parcela: 31/07/2026.

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br